



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV

Ata 03/2020

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se utilizando as mídias digitais, os membros do colegiado, para a realização de uma reunião extraordinária. A reunião foi realizada via mídias digitais, considerando o quadro atual de avanço do COVID-19 no Estado de Mato Grosso, demandando de instâncias governamentais e da sociedade civil, ações articuladas no combate ao referido vírus; considerando a Portaria nº 001/2020, de 13 de março de 2020, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Brasil – UNCME Nacional; considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação sobre as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar; considerando o posicionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Cofen/Coren) sobre a prevenção e combate ao novo Coronavírus - COVID-19; considerando o Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; considerando o Decreto nº 4.667, de 17 de março de 2020, do Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a adoção, âmbito da administração pública direta e indireta do município de Lucas do Rio Verde-MT, de medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19), institui o comitê de enfrentamento ao novo Coronavírus, e dá outras providências; considerando o Decreto nº 4.670, de 18 de março de 2020 do Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a proibição de eventos e aglomeração pública de qualquer natureza no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde, como medida de proteção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências; considerando que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros a proposta de realização da reunião através das mídias digitais, sendo disponibilizado previamente para os conselheiros via e-mail a Ata nº 02/2020, a pauta da reunião e a minuta de lei para normatização, regulamentação, implantação e funcionamento das brinquedotecas (Câmara de Educação Infantil) para a leitura de todos. Sendo destacado que a Ata nº 02/2020 foi aprovada por unanimidade. A pauta da reunião registrava as seguintes informações: informes: 1) Recebimento do ofício nº 094/2020/SME, em resposta ao ofício circular nº 06/2020/CME –com a indicação do professor Osmar Cícero da Silva, que passará a compor o colegiado como suplente do segmento representantes dos professores da rede municipal, em virtude da solicitação de desligamento da conselheira Eliana Aparecida Gonçalves Simili. O mesmo ofício indica ainda, o servidor João Edson de Sousa para compor o colegiado, em substituição a conselheira representante do poder executivo, senhora Silvânia Geller. 2) Publicação da Portaria nº 005/2020 de 06/03/2020, designando os conselheiros Lucinete da S. P. Dallabrida e José Wanderlei G. Viana para comissão especial responsável por análise, parecer e relatores do processo de desativação da oferta da educação infantil da EMEIEF Vinícius de Moraes. E na matéria de deliberação: a Minuta de lei para normatização, regulamentação, implantação e funcionamento das brinquedotecas (Câmara de Educação Infantil). Em relação a minuta de lei que trata da normatização, regulamentação, implantação e funcionamento das brinquedotecas houve manifestação favorável de 11 conselheiros, no entanto, dois conselheiros registraram



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME/LRV**

pedido de vistas, destacando suas preocupações com o espaço físico e a necessidade de melhorar a definição e regime de funcionamento de brinquedoteca comercial e institucional. Sendo informado pela presidente que em decorrência aos pedidos de vistas, o documento será revisto pela Câmara de Educação Infantil, conforme prevê o regimento interno do colegiado. Nada mais havendo lavro e encerro a presente ata que segue assinada por mim, secretária executiva e pela presidente. Participaram: Fabrícia Trindade Campos, Alessandro Batista Mendes, Izana Néia Zanardo, Fernando Cezar Orlandi, José Wanderlei Gonçalves Viana, Joice Martinelli Munhak, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, Paulo Cesar Angeli, Joyce Seawright Rowe, Isac Justino Ribeiro, Zulma Medeiros Viola, Andréia Pedrassani Ottoni Gugel, Rannier Felipe Camilo, Patrícia Duarte Dominício, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto e Magali Pipper Vianna.